



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 112/2017

**CONCEDE PERÍODO DE GOZO
DE FÉRIAS A SERVIDOR
COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas
pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso
III do Regimento Interno, e

Considerando ainda, que o período de gozo se submete ao
interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a
matéria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder restante de dias de gozo de férias a servidora
LUZIMEIRA SILVA GONÇALVES VIEIRA, suspensas pela Portaria CMF
nº. 045/2017, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a
31/05/2017, programada pela Portaria CMF nº. 019/2017 de 19/01/2017.

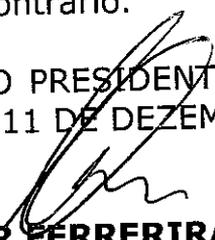
PARÁGRAFO ÚNICO. Os 07 (sete) dias de gozo de férias restantes
da servidora serão gozados nos dias 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22 de
dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos,
em 11 de dezembro de 2017.

Eliaana Januario de Paula
Assessor de Mandato Parlamentar


ELEAZAR FERRERIRA LOPES
Presidente da Câmara